

PORTARIA CRCSE Nº. 061, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Altera o Plano de Contratações Anual do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Plano de Contratações Anual do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício de 2024, compreendendo, as inclusões e as modificações efetuadas pelos Setores do CRCSE, até o dia 15 de março de 2024, conforme disposto no Anexo I desta Portaria, cujo objetivo é atender ao Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs.

Art. 2º Esta Portaria altera o Anexo I da Portaria PRES CRCSE nº 62, de 03 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente do CRCSE

ANEXO I
ALTERAÇÕES - Plano de Contratações Anual (PCA) - exercício 2024

SEQ.	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO /RENOVAÇÃO	CONTAS CONTÁBEIS	PROJETO	ALTERAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO
75	Investir na melhoria da qualidade dos serviços prestados e assegurar o conforto aos usuários.	Aquisição de 10 aparelhos de ar-condicionado, visando a reestruturação do sistema de climatização do prédio sede do CRCSE.	CONTRATAÇÃO	R\$ 54.000,00	6.3.2.1.03.01.002	5009	Inclusão	Justifica-se a contratação dos serviços descritos pela necessidade de propiciar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas edificações ocupadas atualmente pelo Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe - CRCSE. Além disso, a aquisição/instalação do equipamento contribuirá para adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas por este Conselho Regional de Contabilidade. Quanto à necessidade da instalação, o CRCSE não dispõe de ferramental e pessoal habilitado na área em comento, notadamente engenharia mecânica, porquanto são imperativas a especialização e a qualificação na prestação dos serviços de instalação dos equipamentos. Todavia, verificada a falta de recursos humanos com essas características, e não sendo de interesse deste CRCSE, por razões econômicas, manter um quadro funcional efetivo com as especializações e qualificações exigidas, é imprescindível que a empresa contratada além do fornecimento dos equipamentos de ar condicionado, realize a instalação desses equipamentos. Essa contratação constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para o CRCSE, na sua tarefa de zelar pelo patrimônio público.